



CÂMARA MUNICIPAL DO SABUGAL

ACTA Nº 12/ 2010

REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 24 DE MARÇO DE 2010

PRESIDENTE:

António dos Santos Robalo

VEREADORES:

Luís Manuel Nunes Sanches

Maria Delfina Gonçalves Marques Leal

Joaquim Fernando Ricardo

Sandra Isabel Santos Fortuna

Ernesto Cunha

Francisco António Simões dos Santos Vaz

FALTARAM POR MOTIVO JUSTIFICADO:

HORA DE ABERTURA:

Dez Horas

LOCAL: Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho

SALDO DO DIA 23 DE MARÇO DE 2010-----> *Op. Orçamental:* 277.600,92 €
Op. Não Orçamental: 714.826,82 €

- ❖ Às dez horas o Presidente da Câmara, declarou aberta a reunião. -----
- ❖ Em cumprimento do disposto no Artigo 83º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, a Câmara deliberou, por unanimidade, **apreciar** e **votar** todos os assuntos apresentados pela Presidência da Câmara e não incluídos na Ordem de Trabalhos elaborada para a presente reunião. -----

ANTES DA ORDEM DO DIA

- ❖ A Vereadora **Sandra Fortuna** tomou a palavra para dizer que com os incêndios ocorridos o ano passado, na época de Verão, tinha havido muitas pessoas que tinham sofrido perdas, tendo perguntado se tinha sido efectuado estudo sobre os prejuízos sofridos pelas populações e se a Câmara estava a pensar atribuir-lhes alguma ajuda. Em resposta o **Presidente da Câmara** disse que a única pessoa que tinha vindo à Câmara abordar essa questão tinha sido o senhor Joaquim Gouveia e que tinha solicitado ao respectivo serviço um apanhado desses prejuízos para depois se estudar alguma forma de apoio, se fosse caso disso. Disse ainda que as candidaturas tinham sido enviadas para a entidade competente, estando a aguardar-se resolução.-----

Perguntou ainda qual o ponto da situação relativamente ao assunto que tinha sido abordado na Assembleia Municipal, relacionado com o aparecimento de óleo no Rio Côa, tendo o **Presidente da Câmara** respondido que, apesar de estar a trabalhar no assunto, ainda não tinha qualquer resposta.-----

- ❖ O Vereador **Francisco Vaz** tomou a palavra para perguntar se a questão dos táxis do Sabugal, relacionada com a “*tomada de táxi*” estava resolvida ou a ser resolvida, tendo o Presidente da Câmara respondido que ainda não tinha tido oportunidade de com eles reunir, estando a pensar fazê-lo com brevidade.-----
- ❖ O Vereador **Joaquim Ricardo** tomou a palavra perguntar sobre qual o ponto da situação relativamente ao pedido anteriormente formulado de espaço físico para os vereadores da oposição. Sabia que era um assunto complicado face à falta de instalações mas, o que era certo era que os vereadores da oposição não tinham local onde receber as pessoas que com eles quisessem falar, pelo que era urgente a sua resolução. Em resposta o **Presidente da Câmara** disse que havia serviços camarários em situação problemática de que destacava a serralharia, as oficinas mecânicas que se encontravam em situação deplorável, o próprio

armazém, que não permitia a existência de stocks e ainda de alguns serviços, actualmente nas instalações da antiga cadeia. Tem andado a pensar numa solução global e radical para alojar alguns dos serviços, podendo também passar por libertar alguns espaços dos Paços do Concelho, que assim poderiam ser reaproveitados para outros fins como por exemplo o espaço para os vereadores e para o Presidente da Assembleia Municipal que também já tinha solicitado instalações. Pediu desculpa pelo assunto ainda não estar resolvido mas, efectivamente, continuava empenhado na sua resolução.-----

ORDEM DO DIA

DIVISÃO ADMINISTRATIVA

DIVERSOS

- ❖ Deliberado, por unanimidade, **aprovar o *Protocolo*** a celebrar com a **Rede de Bibliotecas Escolares**, que se transcreve:

“O Acordo de Cooperação celebrado pelo Ministério da Educação, Direcção Regional de Educação Centro, Autarquia, Empresa Municipal Sabugal+, Escola Secundária e Agrupamento de Escolas do Concelho do Sabugal, no âmbito da criação/desenvolvimento de uma Rede de Bibliotecas Escolares de incidência concelhia, tem como um dos seus objectivos o incentivo à cooperação entre as diferentes escolas e/ou bibliotecas escolares, no quadro de cada agrupamento e escola, a nível local e com a Biblioteca Municipal, no sentido de proporcionar o acesso tão alargado quanto possível dos recursos de informação às escolas e alunos dos diferentes graus de ensino, num quadro de gestão eficiente e eficaz dos meios disponíveis.

Por outro lado, o Agrupamento, a Escola Secundária, a Câmara Municipal e a Empresa Municipal Sabugal+, comprometeram-se no apoio ao desenvolvimento das bibliotecas escolares, garantindo o seu funcionamento e a actualização das colecções, cabendo ainda à Biblioteca Municipal do Sabugal acompanhar os processos de selecção, aquisição e apoio ao tratamento dos fundos documentais, numa perspectiva de potenciar os recursos a nível local e assegurar o apoio técnico às bibliotecas escolares.

*Tendo em conta os compromissos referidos, é criado o **Grupo de Trabalho Concelhio para as Bibliotecas**, a quem compete a operacionalização dos princípios e objectivos enunciados, definindo as regras e procedimentos necessários à sua implementação.*

*Assim, a **Câmara Municipal do Sabugal**, a **Empresa municipal Sabugal+**, o **Agrupamento de Escolas do Sabugal** e a **Escola Secundária do Sabugal** estabelecem entre si o presente Protocolo de Cooperação, que se concretiza nas linhas orientadoras definidas pelo regulamento seguinte:*

Regulamento

1. Constituição

O Grupo de Trabalho – bibliotecas escolares e municipal do concelho do Sabugal é constituído pelos professores bibliotecários dos estabelecimentos de ensino públicos e pela Biblioteca Municipal do Sabugal:

- Escola Secundária do Sabugal;*
- Agrupamento de Escolas do Sabugal;*
- Biblioteca Municipal do Sabugal.*

2. Objectivos

Criação e gestão de projectos de intervenção e cooperação na área das bibliotecas;

Desenvolvimento de actividades de formação e autoformação nos domínios da bibliotecomia, animação e promoção da leitura, em colaboração com as escolas, Biblioteca Municipal e o Centro de Formação de Associação de Escolas Guarda – Raia;

Promover e estreitar a ligação entre as diferentes parcerias locais: Associação de pais, Associação de Estudantes, juntas de Freguesia, Câmara Municipal de Sabugal, Empresa Municipal Sabugal+ e outros parceiros tidos por convenientes na prossecução dos objectivos do Grupo de Trabalho;

Fomentar a ligação interescolar dos vários graus de ensino e potencializar recursos através da partilha e cooperação.

Promover a troca de experiências , entre os seus membros, no âmbito da organização, gestão, animação e dinamização das bibliotecas;

Divulgação de actividades do grupo de Trabalho através dos meios considerados pertinentes, através da organização/participação de/em encontros, seminários e acções de formação.

3. Da Organização

A actividade do Grupo de Trabalho compete, para além das tarefas inerentes à coordenação, proceder à elaboração e envio das convocatórias e redacção das actas das reuniões.

O grupo de Trabalho reunirá ordinariamente duas vezes por período lectivo e, extraordinariamente, sempre que o desenvolvimento dos trabalhos o exija.

A convocatória das reuniões será remetida aos órgãos de gestão da Escola Secundária e Agrupamento de Escolas com conhecimento aos Professores Bibliotecários;

As actas das reuniões do Grupo de trabalho serão enviadas para todas as entidades envolvidas.

4. Competências

Elaboração e aprovação dos planos e relatórios anuais das actividades promovidas em conjunto;

Estabelecer a ligação entre as bibliotecas escolares e municipal nas seguintes áreas_

- Promoção do livro e da leitura;*
- Gestão documental – apoio técnico, manual de procedimentos e desenvolvimento concertado de instrumentos de pesquisa da informação;*

- Empréstimo interbibliotecas.

5. Deveres dos Membros

Os representantes do agrupamento/escola deverão dar conhecimento à instituição das deliberações tomadas, bem como proceder à sua divulgação junto das comunidades escolar e educativa.

Estar presente ou fazer-se representar nas reuniões para que for convocado.

6. Casos Omissos

Os casos omissos no presente regulamento deverão ser decididos em reunião do Grupo de trabalho.

Sabugal, 16 de Março de 2010". -----

devido o mesmo ser assinado pelo Presidente da Câmara. -----

- ❖ Email de **Automóvel Club de Portugal – Clássicos** sobre a realização da Prova Maratona “500 Milhas Casino Figueira ACP”, a decorrer de 30/04/2010 a 02/05/2010. Deliberado, por unanimidade, **emitir** parecer favorável, nos termos do disposto na al. e) do n.º 2 do art. 3º do Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005 de 24 de Março. -----

DIVISÃO FINANCEIRA

DIVERSOS

- ❖ Deliberado, por maioria, **apoiar a Empresa Caracol Real**, com sede na Freguesia de Cerdeira do Côa, no âmbito dos Apoios Concedidos a Empresas que se localizem e tenham a sua sede no Concelho, conforme disposto nos artigos 1 e 2 do Regulamento da Zona Industrial do Sabugal. Sendo que, este apoio será consubstanciado no pagamento à Entidade que executar o trabalho de *Remoção de Terras/Execução de Desaterro nas Instalações da Empresa Caracol Real*, conforma consta das informações prestadas pelos respectivos serviços (Sector de Gestão Financeira, inf. n.º 5/10 de 04-03-2010 e da Divisão de Obras Municipais, inf. n.º DO/054-T/2010). Na votação registaram-se os votos a favor de: Presidente da Câmara, Vice – Presidente e Vereador Ernesto Cunha, e as abstenções dos Vereadores: Joaquim Ricardo, Luís Sanches, Francisco Vaz e Sandra Fortuna, que fizeram as seguintes Declarações de Voto: **Joaquim Ricardo** “*abstive – me porque, segundo o diálogo aqui estabelecido não há uma clarificação sobre este assunto, e porque entendo que falta um documento essencial, que é o pedido do interessado, estando-se a abrir um grave precedente*”, **Luís Sanches** “*A minha abstenção vai no sentido de não ter vindo a reunião de Câmara qualquer pedido de apoio, por escrito, da Empresa Caracol Real*”, **Sandra Fortuna**

“Relativamente às Empresas existentes no concelho, nós somos a favor que elas tenham uma evolução progressiva e que tenham o máximo de sucesso no mundo empresarial. No entanto estes assuntos relativos a apoios concedidos a empresas, devem ser esclarecidos e trazidos a reunião de Câmara com todos os documentos existentes, entre os quais o pedido de apoio feito pelas respectivas empresas”. -----

- ❖ Informação da **Secção de Recursos Humanos** sobre a necessidade da Câmara se pronunciar, relativamente à *abertura de procedimento concursal* para 2 Técnicos Superiores, nas áreas de Engenharia Civil e Arquitectura (autorizado em reunião de Câmara de 12/02/2010), sobre se poderá ser também feito recorrendo a **recrutamento externo**. Deliberado, por unanimidade, **autorizar** o recrutamento externo, nos termos do disposto no n.º 6 do art. 6º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro. -----
- ❖ Deliberado, por unanimidade, **autorizar** o ***Prolongamento de Horário de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais do Concelho, no período de 26/03/2010 a 11/04/2010, conforme mapa seguinte:*** -----

<i>TIPOS DE ESTABELECIMENTO</i>	<i>HORÁRIO</i>
Restaurantes, snack-bars, self-services, cafés, cafetarias, cervejarias, casa de chá, bares, geladarias, pizzerias, marisqueiras, pastelarias, confeitarias, casas de pasto e outros estabelecimentos análogos.	Até às 04 horas
Clubes, casas de fado, cabarets, boites, dancings e outros classificados como casas ou salas de dança e estabelecimentos análogos.	Até às 06 horas
Supermercados e mercearias	Até às 22 horas incluindo sábados

INFORMÁTICA

DIVERSOS

- ❖ Deliberado, por unanimidade, **aprovar** o Projecto da “*Rede Digital de Educação e do Conhecimento do Concelho do Sabugal (RDECS)*”, objecto de candidatura ao programa Operacional Regional do centro – Mais Centro, através do Eixo prioritário 1- Competitividade, Inovação e Conhecimento, cujo preço base é de 512.544,30€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, constituídos pelas seguintes componentes:

- **Componente 1** – “*Ligação dos Estabelecimentos de Ensino/Educação existentes no Concelho do Sabugal em Rede*”, no montante de 177.210,44€;

- **Componente 2** – “Produção de Conteúdos Digitais de Apoio ao Ensino no Concelho do Sabugal”, no montante de 170.500,00€;
- **Componente 3** – “Implementação de um Sistema de Gestão Integrada para a Administração Escolar”, no montante de 16.000,00€;
- **Componente 4** – “Aquisição de Equipamento Informático e de Rede para o Centro de Estudos Jesué Pinharanda Gomes (CEPG), Pólo de Especialização Tecnológico do Sabugal (PETS) e Data Center da RDECS”, no montante de 94.693,16€;
- **Componente 5** – “Aquisição de Software Aplicacional para o CEPG e PETS”, no montante de 3.825,00€;
- **Componente 6** - “Contratação de 1 Técnico de Informática de Grau 1 Nível 1 (Durante 2 anos) para Gestão de RDECS”, no montante de 38.115,70€;
- **Componente 7** – “Aquisição de Serviços”, no montante de 12.200,00€. -----

JUNTAS DE FREGUESIA

- ❖ Deliberado, por unanimidade, **aprovar** o mapa relativo às **Verbas de Capital** a transferir para as Freguesias:

Freguesia	Verba a transferir	Freguesia	Verba a transferir
Águas belas	21,369,93 €	Penalobo	21,406,12 €
Aldeia do Bispo	23,389,65 €	Pousafoles do Bispo	24,106,06 €
Aldeia da Ponte	27,761,84 €	Quadrazais	30,934,38 €
Aldeia da Ribeira	24,603,75 €	Qtas S. Bartolomeu	20,047,38 €
Aldeia de Stº António	32,981,09 €	Rapoula do Côa	20,252,76 €
Aldeia Velha	26,150,31 €	Rebolosa	20,447,26 €
Alfaiates	27,401,79 €	Rendo	25,018,69 €
Badamalos	19,570,84 €	Ruivós	18,590,23 €
Baraçal	22,459,33 €	Ruvina	18,403,92 €
Bendada	32,823,97 €	Sabugal	51,875,72 €
Bismula	21,398,23 €	Santo Estevão	25,548,67 €
Casteleiro	32,465,30 €	Seixo do Côa	22,539,08 €
Cerdeira do Côa	24,361,30 €	Sortelha	33,255,09 €
Foios	26,380,79 €	Souto	41,433,83 €
Forcalhos	20,901,51 €	Vale das Éguas	16,620,51 €
Lageosa da Raia	22,055,18 €	Vale de Espinho	31,115,35 €

Lomba	17,313,72 €	Vale Longo	17,847,52 €
Malcata	24,999,42 €	Vila Boa	22,034,03 €
Moita	18,959,67 €	Vila do Touro	24,454,90 €
Nave	23,456,87 €	Vilar Maior	23,264,06 €
Total			1,000,000,00 €

DIVISÃO OBRAS

DIVERSOS

- ❖ Deliberado, por unanimidade **autorizar** a *suspensão* dos trabalhos de 12/03/2010 a 05/04/2010, na obra “**Via Estruturante da Raia – 1ª Fase**”, requerida pelo adjudicatário Construções Jaime Mendo – Sociedade Unipessoal, Ld.^a, em virtude do elevado teor de humidade do solo e as más condições atmosféricas impossibilitarem a execução dos trabalhos. Foi ainda deliberado, por unanimidade, **autorizar** a prorrogação do prazo por igual período de tempo, bem como autorizar uma prorrogação graciosa do prazo (sem direito a revisão de preços) pelo período de 60 dias, considerando o volume e a morosidade de certos trabalhos que ainda faltam executar, com fundamento na informação prestada pelo fiscal da obra (inf. n.º op-vc/015/10). -----

CANCELAMENTO DE GARANTIAS

- ❖ Deliberado, por unanimidade **autorizar** o cancelamento de garantias bancárias bem como a restituição de importâncias descontadas para reforço de garantia à firma SOMEK – Sociedade Metropolitana de Construções, S.A., referente à obra: “**Mercado Municipal**”, com fundamento na informação prestada pelo respectivo serviço. -----
- ❖ Deliberado, por unanimidade, **aprovar** a proposta de prestação de serviços apresentada pela Firma **ARR, Recolha de Óleos Alimentares**, na área de **Óleos Alimentares Usados e sua Reutilização**, através da colocação de Óleões Exteriores no Concelho do Sabugal, nos termos da informação prestada pela **D.O.M. – Divisão de Obras Municipais**, por forma a garantir a cobertura eficaz do Concelho, sem encargos financeiros para a Câmara e sem regime de exclusividade. -----

- ❖ Deliberado, por unanimidade, **autorizar** alterações de áreas das parcelas constantes no mapa de expropriações da obra: “**VIA ESTRUTURANTE DA RAIA**”, (aprovado em reunião de Câmara de 10/07/09), que se transcrevem:
 - ✓ Parcela n.º 96, de 53.30,00 m² para **69,00 m²**, propriedade de **Manuel Morgadinho**; -
 - ✓ Parcela n.º 97, de 55,70 m² para **95,00 m²**, propriedade de **Manuel Morgadinho**; ----

- ❖ Deliberado, por unanimidade, **autorizar** o pagamento de 600,00€ a **Olímpio Nicolau Nunes** relativo a benfeitorias necessárias em terreno de sua propriedade, no âmbito da obra: “**VARIANTE AO SOITO**”. -----

- ❖ Deliberado, por unanimidade, **aprovar** o mapa relativo a benfeitorias contabilizadas em parcelas expropriadas, no âmbito da obra: “**Via Estruturante da Raia – 1ª Fase**”, que se transcreve: -----

Proprietário	Naturalidade	Valor das Benfeitorias (€)
Herdeiros de Joaquim Esteves Ferrão	Rendo	300,00€
Maria Cândida Salgueira	Rendo	300,00 €
Abílio Martins Afonso	Torre – Sabugal	450,00 €
José Augusto Portas	-	600,00 €
Jeremias Lourenço Almeida	Rendo	1.950,00 €
Maria Pereira	Ozendo – Quadrazais	450,00 €

TRANSPORTES ESCOLARES

- ❖ Deliberado, por unanimidade, **adjudicar** a execução do Circuito de Transporte Escolar: “**Transporte de 1 aluno de Rebelhos para a paragem de autocarro em Casteleiro**” à firma **Táxi Opa, Unipessoal, Ld.ª**, pelo valor de 1.180,00€/ano, com IVA incluído à taxa legal em vigor. -----

----Sendo treze horas e trinta minutos e não havendo mais assuntos a tratar foi declarada encerrada a reunião cuja acta foi aprovada em minuta para resolução imediata das deliberações tomadas, que por mim _____, Assistente Técnica foi lavrada e vai ser assinada, conforme disposto no n.º 3 do art. 92º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro. –

O PRESIDENTE DA CÂMARA

-António dos Santos Robalo -

